



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 03/09/2013, Edição nº 3666

PORTARIA Nº 356/2013.

SÚMULA: Concede Função Gratificada a Servidora Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a partir de 01 de setembro de 2013, a Servidora Municipal Sra. **Arceli Fischer Giese**, matrícula 1507.5-1, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Função Gratificada de 75% (setenta e cinco por cento), para responder como Enfermeira Responsável pela Vigilância Epidemiológica, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias Nº 049/2008 e Nº 078/2008.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 30 de agosto de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito